

© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE O REFERIDO ESPAÇO FÍSICO NECESSITA POSSUIR TAMANHO SUFICIENTE PARA ABRIGAR QUANTITATIVO DE PESSOAS DE NO MÍNIMO ACIMA DE 100 PESSOAS E, ESTAR SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE PAINEL, SC.



© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024

O MUNÍCIPIO DE PAINEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 74, inciso V, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica MITRA DIOCESANA DE LAGES, CNPJ nº 84.950.633/0001-50, para LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o ano de 2024. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE O REFERIDO ESPAÇO FÍSICO NECESSITA POSSUIR TAMANHO SUFICIENTE PARA ABRIGAR QUANTITATIVO DE PESSOAS DE NO MÍNIMO ACIMA DE 100 PESSOAS E, ESTAR SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE PAINEL, SC, durante o ano de 2024, conforme termo de referência:



© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 06 Secretaria de Educação e Cultura
- Unidade 01 Departamento de Educação
- Proj./ Ativ. 2.013 Des. Das Ativ. do Departamento de Educação
- Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0701

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

O pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensaisa, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) cada, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A justificativa para a locação de espaço para a realização de eventos e atividades, com capacidade de abrigar quantitativo mínimo de 100 pessoas, tendo em vista que a municipalidade não possui prédio próprio que atenda essa necessidade, impõe ao erário a necessidade desse dispêndio.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. V, do art. 74, da Lei n° 14.133/21 prevê que:



© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.



© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

Painel/SC, 20 de junho de 2024.

LUANA MAYARA FLORES DA SILVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- III. MINUTA DE CONTRATO
- IV. PARECER JURÍDICO
- V. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO